



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

Edital n.º 001/2015

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### I – CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vaga para desempenho de atividades no Programa de Extensão denominado DIREITOS HUMANOS DA MULHER E JUSTIÇA RESTAURATIVA, sob a coordenação da Prof. Dra. Lorena Santiago Fabeni.

Desempenhará atividades no programa no que toca o atendimento ao público, coleta de informações, identificação características processuais, contato com instituições regionais, auxílio aos professores formadores, colaboração com as atividades acadêmicas vinculadas ao programa.

### II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Será selecionado discente regularmente matriculado na UNIFESSPA/Marabá, que atenda aos requisitos abaixo:

- Esteja cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino ou vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimento de informática;
- Não seja bolsista de extensão de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;
- Conheça e esteja de acordo com as exigências contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;
- Tenha afinidade na temática do programa – violência doméstica cometida contra mulher.

### III – DAS VAGAS

Serão ofertadas 01 (uma) vaga para preenchimento imediato, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

### IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail: [justicarestaurativaeviolencia@gmail.com](mailto:justicarestaurativaeviolencia@gmail.com) os seguintes documentos em formato PDF:

- A) Currículo Vitae;
- B) Carta de Intenção, se apresentando e informando os motivos que o (a) fez interessar pela bolsa;
- C) O horário de aula.

As inscrições serão realizadas do dia 29/08/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE DIREITO

VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- b) 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
- c) Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica).

VII - DO PERÍODO DE CONTRATO

O contrato de trabalho terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata). O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do bolsista de extensão.

VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA DE EXTENSÃO:

As atribuições do (a) bolsista de extensão compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes a área para a qual foi selecionado.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade Direito da UNIFESSPA.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 25 de agosto de 2016.

Prof. Dra. Lorena Santiago Fabeni  
Coordenadora do Programa PROEXT/2016